

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0037/2021

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0037/2021 Em, 1 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0530, de 24 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado a Transposição/Transferência de Dotações Orçamentárias na quantia de R\$ 146.555,82 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		
10 301 0428 2041		Manut Fundo Municipal de Saude		
0000297	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	16.443,50
0000298	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	46.705,46
0000299	3390.14 99	1211	Diárias - Civil	1.970,00
0000300	3390.30 99	1211	Material de Consumo	36.063,39
0000302	3390.33 99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	6.900,00
0000303	3390.36 99	1211	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.420,00
0000304	3390.39 99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.309,46
Total da Ação				142.811,81
11 331 0497 2044		Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude		
0000307	3390.47 99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.744,01
Total da Ação				3.744,01
Total da Unidade Orçamentária				146.555,82
Total de Suplementações				146.555,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 146.555,82 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

02.120		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 122 0021 2033		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000261	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	126.701,96
Total da Ação				126.701,96
04 123 0033 2034		Manutencao dos Servicos da Div. Interna		
0000266	4690.71 99	1001	Principal da Divida Contratual Resgatado	19.853,86
Total da Ação				19.853,86
Total da Unidade Orçamentária				146.555,82
Total de Anulações				146.555,82
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				146.555,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:30B88F1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2022. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>